



Comissão
Europeia

Monitor da Educação e da Formação de 2018

Portugal



Europe Direct é um serviço que responde às suas perguntas sobre a União Europeia

**Linha telefónica gratuita (*):
00 800 6 7 8 9 10 11**

(*) As informações prestadas são gratuitas, tal como a maior parte das chamadas, embora alguns operadores, cabines telefónicas ou hotéis as possam cobrar.

Mais informações sobre a União Europeia encontram-se disponíveis na rede Internet, via servidor Europa (<http://europa.eu>)

Luxemburgo: Serviço das Publicações da União Europeia, 2018

© União Europeia, 2018

Reutilização autorizada mediante indicação da fonte. A política de reutilização de documentos da Comissão Europeia é regulamentada pela Decisão 2011/833/UE (JO L 330 de 14.12.2011, p. 39).

É necessário obter autorização junto dos detentores dos direitos de autor para a utilização ou reprodução de fotografias ou outro material que não esteja protegido pelos direitos de autor da UE.

PT BOOK	ISBN 978-92-79-89845-7	ISSN 2466-9989	doi: 10.2766/90301	NC-AN-18-022-PT-C
PT PDF	ISBN 978-92-79-89842-6	ISSN 2466-9997	doi: 10.2766/013058	NC-AN-18-022-PT-N

1. Indicadores-chave

		Portugal		Média da UE		
		2014	2017	2014	2017	
Valores de referência EF 2020						
Abandono escolar precoce (18-24 anos)		17.4%	12.6%	11.2%	10.6%	
Diplomados no Ensino Superior (30-34 anos)		31.3%	33.5%	37.9%	39.9%	
Taxa de pré-escolarização (dos 4 anos de idade ao início da escolaridade obrigatória)		93.5% ^{13,e}	92.5% ¹⁶	94.2% ¹³	95.5% ¹⁶	
Percentagem de jovens de 15 anos com desempenho insuficiente em:	Leitura	18.8% ¹²	17.2% ¹⁵	17.8% ¹²	19.7% ¹⁵	
	Matemática	24.9% ¹²	23.8% ¹⁵	22.1% ¹²	22.2% ¹⁵	
	Ciências	19.0% ¹²	17.4% ¹⁵	16.6% ¹²	20.6% ¹⁵	
Taxa de emprego dos recém-diplomados por nível de habilitações (20-34 anos que abandonam o ensino 1-3 anos antes do ano de referência)	CITE 3-8 (total)	69.4%	80.7%	76.0%	80.2%	
Participação de adultos na aprendizagem ao longo da vida (25-64 anos)	CITE 0-8 (total)	9.6%	9.8%	10.8%	10.9%	
Mobilidade para fins de aprendizagem	Alunos diplomados em mobilidade (CITE 5-8)	:	2.9% ¹⁶	:	3.1% ¹⁶	
	Alunos diplomados em mobilidade com vista à obtenção de créditos (CITE 5-8)	:	7.7% ¹⁶	:	7.6% ¹⁶	
Outros indicadores contextuais						
Investimento na educação	Despesa pública consagrada à educação em percentagem do PIB	5.7% ^e	4.9% ¹⁶	4.9%	4.7% ¹⁶	
	Despesa com instituições públicas e privadas por aluno, em € PPC	CITE 1-2	€5 340	:	€6 494 ^d	:
		CITE 3-4	€6 630	:	€7 741 ^d	:
		CITE 5-8	€8 688 ^d	:	€11 187 ^d	:
Abandono escolar precoce (18-24 anos) (18-24 anos)	Nascidos no país	17.4%	12.5%	10.4%	9.6%	
	Nascidos no estrangeiro	18.3%	13.9%	20.2%	19.4%	
Diplomados no Ensino Superior (30-34 anos)	Nascidos no país	31.0%	33.5%	38.6%	40.6%	
	Nascidos no estrangeiro	34.2%	32.6%	34.3%	36.3%	
Taxa de emprego dos recém-diplomados por nível de habilitações (20-34 anos que abandonam o ensino 1-3 anos antes do ano de referência)	CITE 3-4	65.2%	77.2%	70.7%	74.1%	
	CITE 5-8	73.6%	83.9%	80.5%	84.9%	

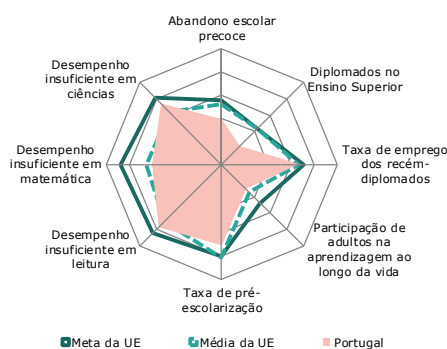
Fontes: Eurostat (cf. secção 10 para mais pormenores); OCDE (PISA).

Notas: os dados referem-se às médias ponderadas da UE e cobrem um número diferente de Estados-Membros consoante a fonte; d = definição diferente, 12 = 2012, 13 = 2013, 15 = 2015, 16 = 2016.

Relativamente à mobilidade de alunos diplomados com vista à obtenção de créditos, a média da UE é calculada pela DG EAC com base nos números disponibilizados pelos países; relativamente à mobilidade de alunos diplomados, a média da UE é calculada pelo JRC com base nos dados do Eurostat e da OCDE.

Estão disponíveis informações complementares na secção correspondente do Volume 1 (ec.europa.eu/education/monitor).

Figura 1. Posição em relação ao maior (anel exterior) e menor (centro) índice de desempenho



Fonte: Cálculos da DG Educação e Cultura, com base nos dados do Eurostat (IFT 2017 e UOE 2016) e da OCDE (PISA 2015). Nota: todas as pontuações se situam entre um máximo (os maiores índices de desempenho, representados pelo anel exterior) e um mínimo (os menores índices de desempenho, representados pelo centro da figura).

2. Pontos a destacar

- A despesa com a educação mantém-se estável. O financiamento não está suficientemente ligado ao desempenho e não é flexível na resposta aos desafios.
- Portugal está a aplicar uma estratégia nacional de educação para a cidadania em todas as escolas.
- Apesar de uma melhoria considerável, Portugal depara-se ainda com níveis de abandono escolar precoce e taxas de retenção elevadas. O envelhecimento da população docente será um desafio de monta no futuro.
- A participação no ensino superior está a aumentar, principalmente no setor politécnico. As taxas de licenciados em TIC, ciências naturais e matemática estão abaixo da média da UE.
- O país enfrenta um desafio educacional importante, com mais de metade da população adulta com baixo nível de escolaridade.

3. Investir na educação e na formação

A despesa com a educação mantém-se estável e situa-se ligeiramente acima da média da UE-28. Em 2016, a despesa pública geral com a educação representava 4,9 % do PIB e 10,8 % da despesa pública total (a média da UE era de 4,7 % e 10,2 %, respetivamente). Desde 2015, a despesa diminuiu cerca de 3 % em termos reais, sobretudo no que se refere ao ensino superior. O ensino secundário é responsável pela maior percentagem da despesa pública geral com a educação (35,4 %), seguido da educação pré-escolar e do ensino primário (31,4 %) e superior (12,9 %). A despesa anual com estabelecimentos de ensino portugueses por aluno é inferior à média da UE.

O financiamento não é atribuído com base numa estratégia de avaliação abrangente e não dispõe da flexibilidade necessária para fazer face a desafios específicos. A maior parte do financiamento do ensino público destina-se a escolas públicas ou escolas privadas dependentes do Estado. De acordo com os dados nacionais, mais de 90 % da despesa é destinada às remunerações (IGeFE, 2018). O investimento em infraestruturas de educação depende fortemente do apoio financeiro da UE. As escolas dispõem de uma autonomia orçamental muito limitada para dar resposta aos desafios. O financiamento escolar não está sujeito a objetivos nem à avaliação de resultados.

4. Educação para a cidadania

Portugal está a aplicar uma estratégia nacional de educação para a cidadania nas escolas públicas e privadas. Lançada em setembro de 2017, a estratégia é abordada pelo projeto «Autonomia e Flexibilidade Curricular», em convergência com o «Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória» e com as «Competências/Aprendizagens Essenciais» (Roldão et al., 2017). «Cidadania e Desenvolvimento» é uma disciplina obrigatória do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico (Eurydice, 2017a). Os princípios, valores e domínios de competência abrangidos destinam-se a apoiar a educação e o desenvolvimento de uma cidadania ativa. As escolas são orientadas por um coordenador local que leciona cidadania e igualdade e desenvolve atividades de formação sobre estes temas (Governo de Portugal, 2016a).

Caixa 1: Uma nova estratégia nacional de educação para a cidadania

A Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC) resultou da proposta apresentada em maio de 2016 pelo Grupo de Trabalho de Educação para a Cidadania. Para a elaboração da estratégia, foram tidos em conta documentos de apoio de instituições nacionais e de organizações internacionais, tais como a União Europeia, o Conselho Europeu e a UNESCO. A ENEC foi implementada em escolas públicas e privadas no ano letivo de 2017/2018.

A educação para a cidadania abrange vários domínios, como os direitos humanos, a igualdade de género, a interculturalidade, o desenvolvimento sustentável, as instituições e a participação democrática, a educação para o consumo, o bem-estar animal e o voluntariado.

Na educação pré-escolar e no 1.º ciclo do ensino básico, a componente de cidadania encontra-se integrada transversalmente no currículo, sendo da responsabilidade do docente titular da turma. É definida em sede de Conselho de Docentes e enquadrada na Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola. Nos cursos de educação e formação de jovens no nível básico e secundário, a componente do currículo *Cidadania e Desenvolvimento* desenvolve-se com o contributo de todas as disciplinas e componentes de formação.

A formação de docentes na área das humanidades é fundamental para a elaboração do currículo *Cidadania e Desenvolvimento*, permitindo-lhes também lecionar melhor a disciplina. A formação de docentes na área da cidadania e a utilização de metodologias pedagógicas adaptadas também facilitam o processo.

Fonte:

http://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Projetos_Curriculares/Aprendizagens_Essenciais/estrategia_cidadania_original.pdf

5. Modernizar a educação escolar

A participação de crianças com idades compreendidas entre os 4 e os 6 anos na educação pré-escolar está a diminuir, afastando Portugal do valor de referência de 95 % previsto no quadro estratégico «Educação e Formação 2020». Em 2016, a taxa de participação na educação pré-escolar e cuidados para a infância foi de 92,5 %, um valor inferior à média da União Europeia (95,3 %). A taxa de participação das crianças de 4 anos diminuiu de 91,6 % no ano letivo de 2011/2012 para 90,1 % no ano letivo de 2015/2016, e de 97,9 % para 94,8 % relativamente às crianças de 5 anos. No entanto, na faixa etária dos 3 anos, a participação aumentou de 78 % para 79,9 % (DGEEC, 2018).

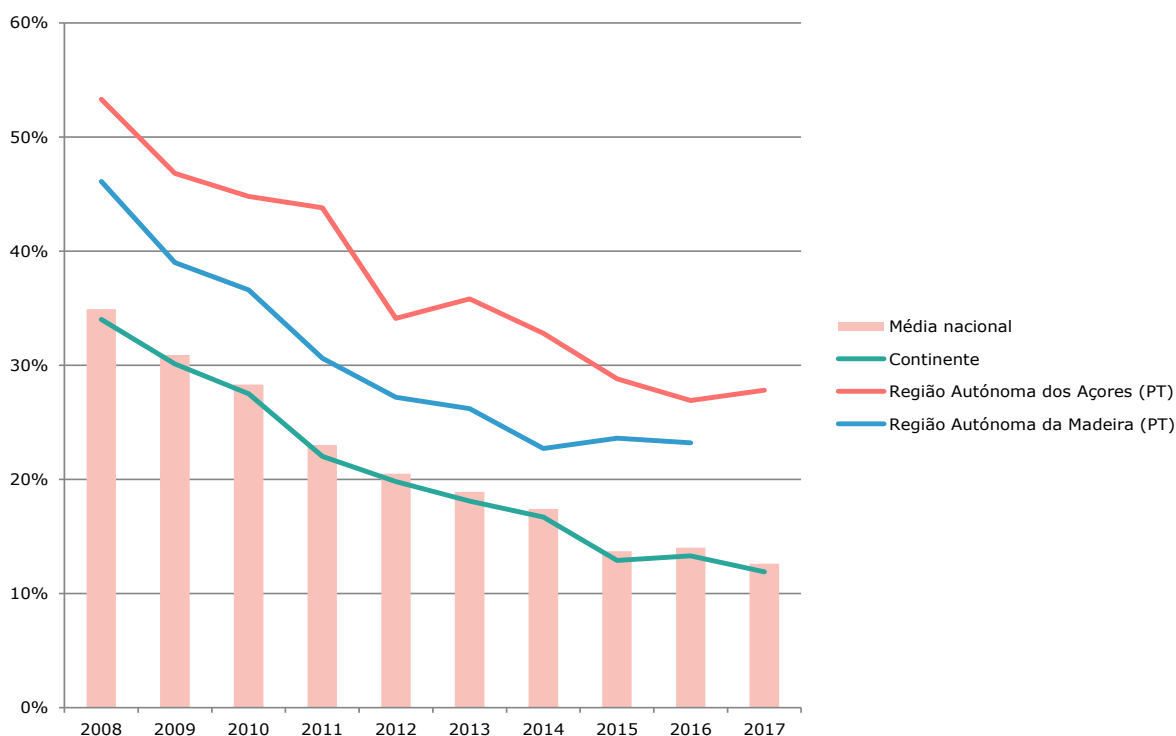
A participação na educação pré-escolar e cuidados para a infância é significativamente influenciada pelos rendimentos do agregado familiar. Apenas 36 % das crianças cujas famílias se encontram no terço inferior da distribuição do rendimento disponível estão inscritas numa instituição de educação pré-escolar (OCDE, 2017b). No ano letivo de 2015/2016, 47,6 % das crianças inscritas na educação pré-escolar encontravam-se em estabelecimentos inteiramente privados ou em estabelecimentos privados dependentes do Estado, o que representa uma percentagem muito superior à média da UE, de 25 % (DGEEC, 2018). Entre 2016 e 2018, foram abertas 193 novas salas destinadas à educação pré-escolar no setor público. O Governo tenciona alargar a rede para assegurar, até 2019, o acesso universal a crianças com idades compreendidas entre os 3 e os 5 anos. Pretende, além disso, melhorar a formação de docentes no âmbito das novas Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar (Silva et al., 2016). Os planos incluem ainda a contratação de mais 500 assistentes operacionais para o pré-escolar no ano letivo de 2018/2019, garantindo, no mínimo, um destes profissionais por cada sala do pré-escolar (Governo de Portugal, 2017a).

Portugal debate-se ainda com o problema do abandono escolar precoce, estando, contudo, a fazer progressos com vista à sua redução. Na última década, registaram-se progressos consideráveis no que diz respeito à redução da taxa de abandono escolar precoce (de 28,3 % em 2010 para 12,6 % em 2017; esta taxa é, contudo, superior a 20 % nas regiões autónomas da Madeira e dos Açores). Esta evolução positiva pode ser explicada, nomeadamente, pelo aumento da idade limite da escolaridade obrigatória para 18 anos, pelo lançamento do Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar em 2016, juntamente com o projeto «Autonomia e Flexibilidade Curricular» (lançado em 2017), e pelo aumento gradual do nível de escolaridade dos pais. Não obstante, 12,6 % dos jovens com idades compreendidas entre os 18 e os 24 anos que concluíram apenas o 3.º ciclo do ensino básico não estão inscritos noutra tipo de ensino ou formação. Espera-se que medidas estratégicas como a distribuição gratuita, por parte do Governo, de livros e manuais escolares aos alunos do primeiro ciclo do ensino básico das escolas possam reduzir ainda mais o abandono escolar, em particular entre os alunos desfavorecidos. No

ano letivo de 2018/2019, os manuais escolares serão também gratuitos para os alunos do 1.º ao 6.º ano do ensino básico (Governo de Portugal, 2017a).

O número de retenções é elevado, tendo cerca de um terço dos estudantes com 15 anos de idade repetido pelo menos um ano. A taxa de retenção varia consoante os níveis de ensino e as regiões, sendo significativamente mais elevada nas regiões de Lisboa e do Sul do que no Norte e Centro (OCDE, 2018). As medidas estratégicas destinadas a prestar apoio suplementar aos alunos em risco de reprovar e a aumentar a oferta no domínio do ensino profissional contribuíram para uma redução contínua da taxa de retenção nos últimos anos (Conselho Nacional de Educação, 2015). O Programa de Tutorias no Ensino Básico, destinado a apoiar os alunos que, ao longo do seu percurso escolar, acumulem duas ou mais retenções, foi prioritário em 2018 (Governo de Portugal, 2016b). O orçamento do Estado de 2018 prevê também a contratação de 200 psicólogos com o objetivo de melhorar o apoio prestado aos alunos. Além disso, o Governo pretende reduzir gradualmente o número de alunos por sala de aula no 1.º, no 5.º e no 7.º ano de escolaridade.

Figura 2. Alunos que abandonam precocemente o sistema de ensino e de formação por regiões NUTS 1 (2017)



Fonte: Cálculos da DG EAC, com base em dados do Eurostat. Códigos dos dados em linha [edat_ifse_14](#) e [edat_ifse_30](#). O indicador é definido como a percentagem da população com idade entre 18 e 24 anos, no máximo com diploma do 3.º ciclo do ensino básico e que não frequentava outros tipos de ensino ou formação nas quatro semanas anteriores ao inquérito. O indicador tem por base o Inquérito às Forças de Trabalho da UE.

A descentralização do sistema escolar e a promoção da autonomia escolar continuam a ser prioritárias. Durante o ano letivo de 2017/2018, 235 escolas públicas e privadas e agrupamentos de escolas participaram na implementação de um programa experimental de autonomia e de flexibilidade curricular parcial no 3.º ciclo do ensino básico e no ensino secundário (Governo de Portugal, 2017b). Este projeto define os princípios e diretrizes relativos ao modo como as escolas podem, a título autónomo, elaborar, operacionalizar e avaliar os currículos escolares do 3.º ciclo do ensino básico e do ensino secundário, para que os alunos possam alcançar com sucesso o seu «perfil à saída da escolaridade obrigatória» (Conselho Nacional de Educação, 2017; Governo de Portugal, 2017c). Adotado em 2017, o perfil tem por base uma abordagem dos resultados da aprendizagem: estabelece uma visão dos objetivos que os jovens deverão alcançar no final do ensino secundário (ou até aos 18 anos de idade). É complementado por documentos de orientação sobre as competências curriculares básicas e as aprendizagens essenciais em cada nível de ensino. Em julho de 2018, foi publicado um novo Decreto-Lei (DL 55/2018), que alarga a autonomia e flexibilidade curricular a todas as escolas portuguesas (Governo de Portugal, 2018).

São necessários recursos adicionais para identificar e apoiar o ensino de alunos com necessidades educativas especiais (NEE). O ensino dos alunos identificados como NEE é quase exclusivamente assegurado pelas escolas de ensino regular (88 %), sendo estes alunos totalmente integrados em turmas regulares. Uma rede de 93 centros especializados (Centros de Recursos para a Inclusão) complementa o apoio especializado prestado aos alunos NEE nas escolas, juntamente com 25 centros de recursos informáticos para o ensino especial. A qualidade da educação especial é dificultada pela insuficiência de recursos e pelo défice de competências pedagógicas (OCDE, 2018). Existem variações ao nível das regiões e das escolas quanto à percentagem de alunos identificados como NEE. É difícil assegurar um número suficiente de professores de educação especial para fazer face à procura crescente. No ano letivo de 2017/2018, os alunos NEE beneficiarão do apoio de mais 1 500 funcionários não docentes contratados para o efeito (Governo de Portugal, 2017b).

O envelhecimento do pessoal docente trará desafios. Nos últimos 15 anos, verificou-se um envelhecimento substancial do pessoal docente: atualmente, os docentes portugueses têm, em média, mais de 40 anos de idade (DGEEC, 2018). Apenas cerca de 1 % dos docentes têm menos de 30 anos de idade (DGEEC, 2018). A partir dos 50 anos de idade, os docentes beneficiam de uma redução da componente letiva obrigatória (entre 2 e 5 horas, consoante a idade e o nível de ensino). O absentismo por doença é mais frequente entre os docentes mais velhos: prevê-se um aumento de 2,78 dias de baixa por doença por ano, por cada ano de idade. O absentismo pode implicar a falta de pessoal docente para dar resposta às necessidades das escolas. Entre 2009 e 2014, o número de pessoas que ingressaram na docência diminuiu, estando, contudo, de novo a aumentar (DGEEC, 2018). Foram propostos novos contratos vinculativos para permitir que os docentes sujeitos a contratos a termo durante três anos consecutivos possam integrar o quadro de pessoal.

Foi restabelecida a progressão na carreira docente do setor público. Como consequência da crise económica, a remuneração e a progressão na carreira dos docentes foram congeladas. O financiamento público para o desenvolvimento profissional também diminuiu. Os docentes podem agora retomar a progressão na carreira. O Ministério da Educação decidirá anualmente quantos de entre os docentes que obtiveram a classificação «Bom» na avaliação podem progredir para o quinto e o sétimo escalões (de um total de dez escalões).

Portugal melhorou o ensino de línguas estrangeiras, mas subsistem desafios. Desde o ano letivo de 2016/2017, a disciplina de inglês é obrigatória para todos os alunos com idades compreendidas entre os 8 e os 15 anos (Eurydice, 2017b). É obrigatória uma segunda disciplina de língua estrangeira (a escolher entre francês, alemão e espanhol) para todos os alunos dos 12 aos 15 anos de idade. Para todos os alunos com idades compreendidas entre os 15 e os 17 anos mantém-se obrigatória apenas uma disciplina de língua estrangeira (que pode ser inglês, a segunda língua estrangeira aprendida durante o ensino básico ou uma terceira língua estrangeira). Dos 17 aos 18 anos de idade, as línguas estrangeiras são opcionais. Os alunos do ensino e formação profissionais (EFP) têm menos anos de aprendizagem de uma segunda e terceira línguas do que os alunos do ensino geral.

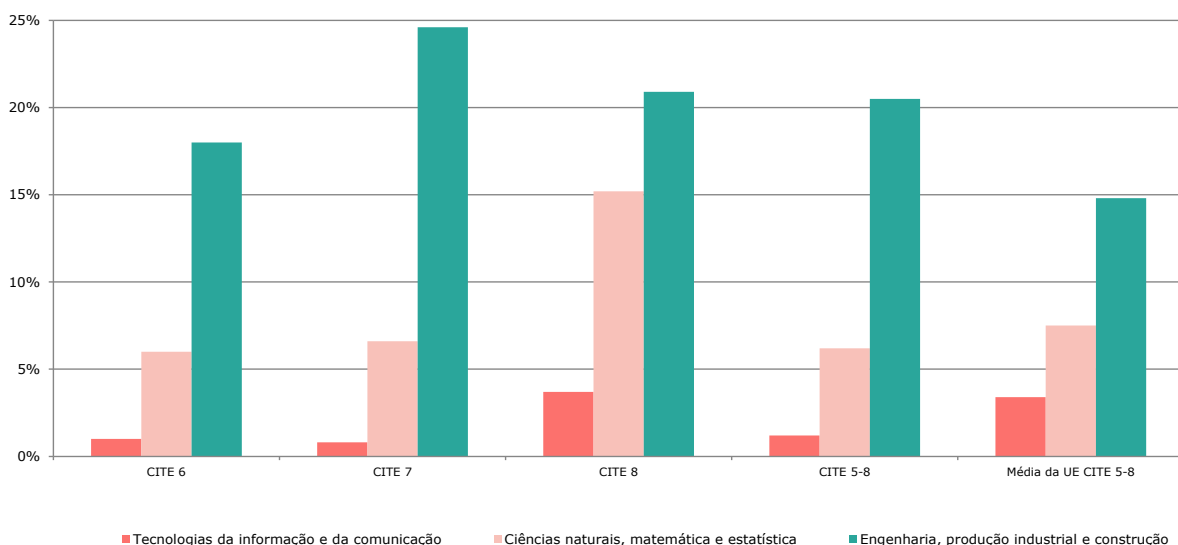
6. Modernizar o ensino superior

Estão a ser implementadas medidas para reforçar a atratividade e a taxa de conclusão do ensino superior. Em Portugal, a taxa de conclusão do ensino superior entre a coorte dos 30-34 anos de idade (33,5 %) é ainda inferior à média da UE (39,9 %). No entanto, a taxa de emprego dos recém-diplomados do ensino superior (80,7 %) está próxima da média da UE (80,2 %). As medidas destinadas a aumentar o número de matrículas no ensino superior incluem o reforço dos mecanismos de apoio social aos estudantes provenientes de meios desfavorecidos através de um aumento significativo das bolsas de estudo, um regime social para o pagamento de propinas em várias prestações e a implementação do programa «+Superior» para promover e apoiar as matrículas nas regiões menos densamente povoadas e em regiões onde a procura é mais baixa. Outras medidas procuram diversificar a oferta de cursos, principalmente no setor politécnico e dos cursos profissionais do ensino superior, de modo a tornar Portugal mais atrativo para os jovens diplomados que vivem no estrangeiro, em especial mediante a oferta de emprego no domínio da investigação ou da docência e de contratos mais estáveis para os jovens doutorados.

O número de matrículas no ensino superior está a aumentar. Nas suas recomendações específicas por país no âmbito do Semestre Europeu de 2018, o Conselho da UE recomendou a Portugal que adotasse medidas para «aumentar o ingresso no ensino superior, em especial nos domínios científicos e tecnológicos» (Conselho da União Europeia, 2018). No ano letivo de 2017/2018, verificou-se um aumento de 10 % do número de alunos matriculados no ensino superior público em comparação com o ano letivo de 2016/2017 (ascendendo a 73 mil novos alunos). As matrículas em instituições públicas de ensino superior localizadas em regiões com menor densidade populacional registaram um aumento de 13 %, e de 20 % nos institutos politécnicos. Apesar de não participar no projeto-piloto da Comissão na sequência da recomendação do Conselho sobre o acompanhamento dos percursos dos licenciados, Portugal está a trabalhar no sentido de melhorar o seu atual mecanismo para acompanhar a empregabilidade dos diplomados e participará no grupo de peritos da Comissão sobre o acompanhamento dos percursos dos licenciados.

O número de licenciados nas áreas das TIC, das ciências naturais e da matemática é inferior à média da UE. O número de pessoas por cada 1 000 habitantes com idades compreendidas entre os 20 e os 29 anos titulares de diplomas universitários em ciências, tecnologia, engenharia e matemática (CTEM) em Portugal (18,6) corresponde aproximadamente à média da UE, de 19,1. No entanto, em 2016, a percentagem do total de licenciados em tecnologias da informação e da comunicação (1,2 %) e em ciências naturais, matemática e estatística (6,6 %) foi bastante inferior à média da UE-28 (3,5 % e 7,6 %, respetivamente). Com o intuito de aumentar o número de matrículas nas áreas das tecnologias da informação e da comunicação, da eletrónica e da física, o Governo adotou uma estratégia em 2017 para aumentar as vagas disponíveis nestas áreas. Em 2017, cerca de 40 % dos alunos recém-matriculados em cursos técnicos superiores profissionais estavam em áreas das CTEM.

Figura 3. Estudantes de CTEM em percentagem do número total de estudantes por CITE (2015)



Fonte: Eurostat. Código dos dados em linha: [educ_uoe_grad02](#).

Menos de 10 % dos diplomados do ensino superior em Portugal participaram em programas de mobilidade com vista à obtenção de créditos em países estrangeiros. Em 2016, 5 709 diplomados dos graus CITE 5-8 efetuaram estudos no estrangeiro durante três meses (7,6 % do número total de diplomados). Destes, 90 % beneficiaram de programas de mobilidade da UE, como o Erasmus+, quase 70 % dos quais ao nível da licenciatura ou equivalente.

Na sequência da apresentação, no início de 2018, da revisão da OCDE sobre os sistemas de ensino superior, ciências, tecnologia e inovação, o Governo aprovou várias iniciativas legislativas e estratégicas. Estas incluem uma série de novos quadros jurídicos para graus académicos e diplomas, para o acesso de estudantes internacionais ao ensino superior e o reconhecimento de diplomas estrangeiros, e para centros académicos e de investigação envolvidos

em investigação clínica e atividades espaciais. Com o objetivo de aproximar a comunidade científica da sociedade, o Governo está a elaborar uma nova proposta de lei destinada a promover a ciência (Proposta de Lei da Ciência). O objetivo é modernizar o quadro jurídico das instituições de investigação e desenvolvimento, melhorar as condições científicas e de emprego e modernizar a estrutura institucional.

A cooperação entre as universidades e as empresas não é suficientemente incentivada. A progressão na carreira ainda segue uma via rígida e piramidal, baseada principalmente em publicações, o que não incentiva os investigadores a explorarem possibilidades de «investigação empresarial». As empresas não reconhecem, de um modo geral, o valor acrescentado da cooperação com instituições de ensino superior. A inexistência de normalização contratual dos direitos de propriedade intelectual dificulta a exploração económica dos resultados da investigação. O setor público emprega ainda cerca de dois terços dos investigadores disponíveis em Portugal. São notórios novos instrumentos estratégicos destinados a incentivar o emprego dos doutorados nos setores académicos e não académicos, nomeadamente através do programa público «INTERFACE», lançado em 2017, e do programa «Estímulo ao Emprego Científico». Os programas têm a ambição de apoiar 300 novos doutorados em centros de interface, 500 novos doutorados em empresas e 400 investigadores a trabalhar em investigação aplicada.

7. Modernizar o ensino e a formação profissionais

Portugal está gradualmente a fazer face ao desafio da transparência e da atratividade do EFP. A percentagem de inscrições no EFP no ensino secundário (CITE 3) diminuiu para 41,0 % em 2016 (contra 45,0 % em 2015), sendo inferior à média da UE, de 49 %. Simultaneamente, a taxa de emprego dos recém-diplomados do EFP aumentou de 69,8 % em 2016 para 78,9 % em 2017, situando-se ligeiramente acima da média da UE, de 76,6 %. Foram envidados alguns esforços para combater as sobreposições de programas de EFP. Este objetivo foi alcançado principalmente através da publicação do sistema nacional de créditos (aplicado apenas aos programas de dupla certificação), do lançamento do programa «Qualifica» e da implementação do «Passe Jovem», que tem por objetivo apoiar o reconhecimento e a validação da aprendizagem não formal adquirida pelos jovens dos 12 aos 18 anos de idade. O certificado «Passe Jovem» pode ser atribuído após a conclusão de, pelo menos, 25 horas de atividades, designadamente através da acumulação de intervenções e experiências de duração inferior. Espera-se que esta medida permita ajudar os jovens candidatos a emprego e sensibilizar para a aprendizagem em contextos diversificados. A iniciativa segue as recomendações e as resoluções da UE sobre a validação da aprendizagem não formal e informal e sobre as competências essenciais para a aprendizagem ao longo da vida.

Caixa 2: Qualificar e melhorar a empregabilidade dos jovens e adultos

A Escola Profissional de Aveiro (EPA) dedica-se ao EFP há mais de 25 anos. Pertence a uma associação sem fins lucrativos da região de Aveiro vocacionada para a educação: a Associação para a Educação e Valorização da Região de Aveiro (AEVA) (Noroeste de Portugal). A associação tem parcerias internacionais em todos os países da UE, em Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa e no Brasil.

A AEVA-EPA é considerada a maior escola de formação profissional de Portugal. Promove a educação e a formação — vocacional, tecnológica e profissional — de jovens e adultos e abrange a formação inicial e a aprendizagem ao longo da vida. A formação prestada em sala de aula e em contexto real de trabalho, a fim de promover a formação num contexto de «emprego» e de fomentar a empregabilidade no final de cada curso. A oferta da AEVA-EPA inclui cursos de aprendizagem, educação e formação e cursos profissionais.

A AEVA-EPA é apoiada pelo Fundo Social Europeu (FSE), em particular pelos vários programas de apoio à educação (atualmente no âmbito do Programa Operacional Capital Humano de Portugal). Desde 2014, a AEVA-EPA recebeu cerca de 3 milhões de euros de financiamento do FSE para a qualificação de jovens.

Sítio da EPA: <http://www.epa.edu.pt/> Sítio da AEVA: <http://www.aeva.eu/>

8. Promover a educação de adultos

Portugal enfrenta um enorme desafio em matéria de competências. Nas suas recomendações específicas por país no contexto do Semestre Europeu de 2018, o Conselho da UE recomendou que Portugal adotasse medidas para «*aumentar o nível de competências da população adulta, incluindo a literacia digital, reforçando e alargando para o efeito a cobertura da componente de formação nos programas de qualificação da população adulta*» (Conselho da União Europeia, 2018). Cerca de 52 % da população adulta tem baixos níveis de escolaridade (uma percentagem muito superior à média da UE, de 22,5 %). A participação de adultos na aprendizagem ao longo da vida aumentou ligeiramente, de 9,6 % em 2016 para 9,8 % em 2017, mas permanece abaixo da média da UE, de 10,9 %. Portugal está a implementar a fase de ação da sua Estratégia Nacional de Competências. A estratégia inclui recomendações agrupadas em três domínios: a consciência do valor das competências e da motivação para a educação e formação de adultos; o acesso, a qualidade e a pertinência; e a governação e financiamento.

O nível de conhecimentos sobre competências digitais continua a ser muito reduzido entre a população portuguesa, e há falta de especialistas em TIC. Apenas metade da população possui competências digitais básicas e um quarto não possui quaisquer competências digitais (27 %), um valor muito inferior à média da UE (17 %). No Índice de Digitalidade da Economia e da Sociedade (IDES) de 2018, Portugal está classificado em 16.º lugar entre os 28 Estados-Membros da UE (Comissão Europeia, 2018). O baixo nível de competências digitais, particularmente entre a população idosa e as pessoas com baixo nível de escolaridade ou com baixos rendimentos, continua a implicar o risco de exclusão digital. A percentagem de profissionais no emprego total com competências especializadas no domínio das TIC atingiu os 2,4 % em 2016, sendo, contudo, inferior à média da UE, de 3,7 %. No entanto, a percentagem de empresas que empregam especialistas em TIC é ligeiramente superior à média da UE, correspondendo a cerca de 20 %. O programa INCoDe.2030 visa colmatar este défice de competências melhorando as competências digitais, nomeadamente a literacia digital.

9. Referências

Conselho Nacional de Educação (2015), *Relatório Técnico — Retenção Escolar nos Ensinos Básico e Secundário*. http://www.cnedu.pt/content/noticias/CNE/Relatorio_Tecnico_-_Retencao.pdf

Conselho Nacional de Educação (2017), Estado da Educação 2016. http://www.cnedu.pt/content/edicoes/estado_da_educacao/CNE-EE2016_web_final.pdf

Conselho da União Europeia (2018), *Recomendação do Conselho relativa ao Programa Nacional de Reformas de Portugal para 2018 e que emite um parecer do Conselho sobre o Programa de Estabilidade de Portugal para 2018*. <http://data.consilium.europa.eu/doc/document/ST-9447-2018-INIT/pt/pdf>

DGEEC (2018), *Educação em Números – Portugal 2018*. Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência. [http://www.dgeec.mec.pt/np4/96/%7B\\$clientServletPath%7D/?newsId=145&fileName=DGEEC_DSEE_DEEBS_2018_EducacaoEmNumeros21.pdf](http://www.dgeec.mec.pt/np4/96/%7B$clientServletPath%7D/?newsId=145&fileName=DGEEC_DSEE_DEEBS_2018_EducacaoEmNumeros21.pdf)

Comissão Europeia/EACEA/Eurydice (2017a), *Citizenship education at School in Europe — 2017*. https://webgate.ec.europa.eu/fpfis/mwikis/eurydice/images/9/97/Citizenship_Study_EN_2017.pdf

Comissão Europeia/EACEA/Eurydice (2017b), *Key data on Teaching Languages at School in Europe — 2017 Edition*. https://eacea.ec.europa.eu/national-policies/eurydice/content/key-data-teaching-languages-school-europe-%E2%80%93-2017-edition_en

Comissão Europeia (2018), *Índice de Digitalidade da Economia e da Sociedade (IDES) de 2018, Relatório por País, Portugal*. http://ec.europa.eu/information_society/newsroom/image/document/2018-20/pt-desi_2018-country-profile-lang_56575B16-9843-7EC0-B97F1F683093EBD9_52339.pdf

Governo de Portugal (2016a), *Despacho n.º 6173/2016*. Diário da República, 2.ª série — N.º 90, 14676. https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Legislacao/despacho_6171-2016_grupo_trabalho_educacao_cidadania.pdf

Governo de Portugal (2016b), *Despacho normativo n.º 4-A/2016*. Diário da República, 2.ª série — N.º 114, 18966. <https://dre.pt/application/file/74721397>

Governo de Portugal (2017a), *Prioridades políticas educativas do Programa Orçamental «Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar»*. Orçamento de Estado 2018.

Governo de Portugal (2017b), *Despacho n.º 5908/2017*. Diário da República, 2.ª série — N.º 128, 13881-13990. <https://dre.pt/application/file/a/107635109>

Governo de Portugal (2017c), *Despacho n.º 6478/2017*. Diário da República, 2.ª série, 143, 15484. <https://dre.pt/application/conteudo/107752620>

Governo de Portugal (2018), *Decreto-Lei n.º 55/2018*. Diário da República n.º 129/2018, Série I 2928-2943 <https://dre.pt/home/-/dre/115652962/details/maximized>

IGeFE (2018). Orçamento por Ações: Dotações Iniciais. Instituto de Gestão Financeira da Educação. http://www.igefe.mec.pt/uploads/files/DOCUMENTO_OA20182017127101614.pdf

OCDE (2016), «*What PISA 2015 results imply for policy*», in PISA, OECD Publishing, Paris. <http://dx.doi.org/10.1787/9789264266490-12-en>

OECD (2017a), *Education at a Glance 2017: OECD Indicators*, OECD Publishing, Paris. <http://dx.doi.org/10.1787/eag-2017-en>

OCDE (2017b), *Starting Strong 2017: Key OECD Indicators on Early Childhood Education and Care*, OECD Publishing, Paris. <http://dx.doi.org/10.1787/9789264276116-en>

OCDE (2018), *Review of School Resources Portugal*. Ainda não publicado.

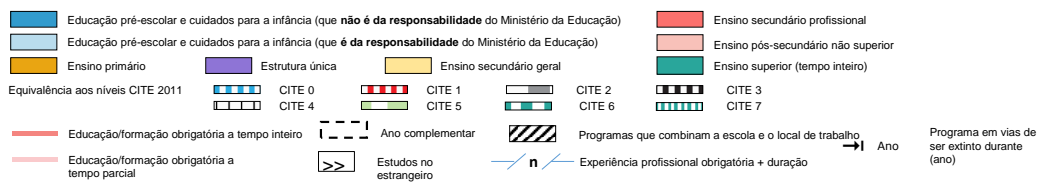
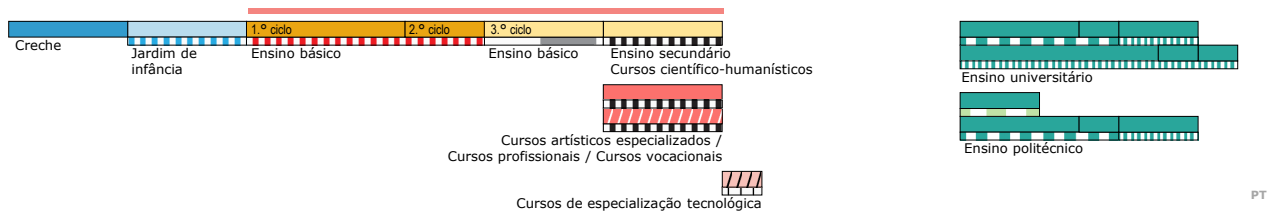
Roldão, M., Peralta, H., & Martins, I. (2017), *Currículo do Ensino Básico e do Ensino Secundário. Para a construção de aprendizagens essenciais baseadas no perfil dos alunos*.

Silva, I., Marques, L., Mata, L., & Rosa, M. (2016), *Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar*.

10. Anexo I: Fontes dos indicadores-chave

Indicador	Eurostat, código dos dados em linha
Abandono escolar precoce	edat_lfse_14 + edat_lfse_02
Diplomados do Ensino Superior	edat_lfse_03 + edat_lfs_9912
Taxa de pré-escolarização	educ_uae_enra10
Desempenho insuficiente em leitura, matemática e ciências	OCDE (PISA)
Taxa de emprego dos recém-diplomados	edat_lfse_24
Participação de adultos na aprendizagem ao longo da vida	trng_lfse_03
Despesa pública consagrada à educação em percentagem do PIB	gov_10a_exp
Despesa com instituições públicas e privadas por aluno	educ_uae_fini04
Mobilidade para fins de aprendizagem:	
Alunos diplomados em mobilidade	Cálculos do JRC com base em dados do Eurostat / UIS / OCDE
Alunos em mobilidade com vista à obtenção de créditos	educ_uae_mobc02

11. Anexo II: Estrutura do sistema de ensino



Fonte: Comissão Europeia/EACEA/Eurydice, 2017. *The Structure of the European Education Systems 2017/18: Schematic Diagrams*. Eurydice Facts and Figures. Luxemburgo: Serviço das Publicações da União Europeia.

Comentários e perguntas sobre o presente relatório são bem-vindos e podem ser enviados por correio eletrónico para:
 Antonio GARCIA GOMEZ
antonio.garcia-gomez@ec.europa.eu
 ou
EAC-UNITE-A2@ec.europa.eu

COMO OBTER PUBLICAÇÕES DA UNIÃO EUROPEIA

Publicações gratuitas:

- um exemplar:
via EU Bookshop (<http://bookshop.europa.eu>);
- mais do que um exemplar/cartazes/mapas:
nas representações da União Europeia (http://ec.europa.eu/represent_pt.htm),
nas delegações em países fora da UE (http://eeas.europa.eu/delegations/index_pt.htm),
contactando a rede Europe Direct (http://europa.eu/europedirect/index_pt.htm)
ou pelo telefone 00 800 6 7 8 9 10 11 (gratuito em toda a UE) (*).

(*). As informações prestadas são gratuitas, tal como a maior parte das chamadas, embora alguns operadores, cabines telefónicas ou hotéis as possam cobrar.

Publicações pagas:

- via EU Bookshop (<http://bookshop.europa.eu>).

